



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   01   2017	17h32min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	5

Eu só gostaria de avisar aos amigos que a não derrubada desse veto significa a paralisação da Câmara Legislativa. Então, eu queria fazer um apelo aos Deputados para que voltassem ao plenário – Deputada Celina Leão e todos os Deputados.

É importante. Caso não derrubemos esse veto, a Câmara Legislativa para. A Câmara Legislativa vai parar. Está certo?

Solicito ao Sr. Secretário que faça a verificação de *quorum*.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de proceder à verificação de *quorum*, eu queria propor que suspendêssemos a sessão por três minutos, para dar tempo exatamente de outros Parlamentares chegarem, já que todos se comprometeram. Se fizermos a verificação de *quorum*, necessariamente, logo depois...

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeito. Acato a sugestão de V.Exa.

A Presidência vai suspender os trabalhos durante cinco minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17h44min, a sessão é reaberta às 17h53min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta reaberta a sessão.

A CCJ deverá relatar a matéria. Em razão do adiamento da composição, instalação e eleição dos presidentes das comissões permanentes para início de fevereiro deste ano e conforme o disposto no § 1º do artigo 165 do Regimento Interno, designo para relatar a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça o Deputado Raimundo Ribeiro.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro para emitir o relatório pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se da Mensagem nº 320, de 2016:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares para comunicar-lhes que, nos termos do art. 74, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 208 e 209 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, decidi vetar o § 2º do art. 8º do Projeto de Lei nº 1.260/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2017.

Esse dispositivo foi inserido na LOA com o objetivo de disciplinar limite para ajustes orçamentários no Anexo de Metas e Prioridades constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Entretanto esse anexo não contempla dotações orçamentárias, mas somente as metas físicas para os programas de trabalho que devam ter prioridade na alocação de recursos durante a execução do Orçamento de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   01   2017	17h32min	1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	6

2017. Diante da ineficácia e inaplicabilidade do referido dispositivo, foi necessário vetá-lo.

Adicionalmente, foram vetadas programações, conforme detalhamento em anexo, em razão de: I) erros de natureza técnica; II) readequação da Reserva de Contingência ao valor mínimo de um por cento da Receita Corrente Líquida, conforme estabelecido pelo art. 31 da Lei nº 5.695/2016; III) possibilitar a futura recomposição de Programas de Trabalho referentes a despesas de caráter continuado e que tiveram seus valores reduzidos quando da apreciação pelo Poder Legislativo.

Posto isto e contando com a acolhida de Vossa Excelência e dos demais membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal, é imperativa a manutenção dos vetos efetuados, pelos motivos apresentados.

Atenciosamente,

Governador Rodrigo Rollemberg.”

É o relatório, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Coloco em discussão o veto parcial dos incisos I e II do art. 4º, § 2º do art. 8º e parte dos anexos.

Informo aos Srs. Deputados que procederemos, primeiro, à votação do veto parcial à parte do Anexo 21º, referente à Programação de Trabalho nº 01122600385170065, manutenção de serviços gerais da Câmara Legislativa, Plano Piloto; posteriormente, à votação dos demais vetos.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, eu ia fazer essa consulta do que estaríamos votando, no caso, derrubando o veto, mas V.Exa. acabou de explicar e de dizer que realmente nós estamos aqui por entender a necessidade da derrubada desse veto. Tanto eu como o Deputado Lira viemos e vimos que estava faltando *quorum*, mas entendemos a necessidade e estarmos aqui para atender a um chamado e derrubar o veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Agradeço. A Câmara Legislativa realmente precisava dessa presença de V.Exas.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.